



## **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 013/2025

**EMPREENDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE.

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA EM ÁREA URBANA, ONDE SERÁ INSTALADA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.

A Prefeitura Municipal do Bonito Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de acordo com as atribuições da Lei Complementar Nº 140/2011 os municípios poderão licenciar, desde que respeitem a Resolução CONSEMA Nº 01/2018, onde dispõe sobre as tipologias consideradas de impacto local para fins de licenciamento ambiental municipal, tendo em vista a Lei Municipal nº 940 de Dezembro de 2011 e a Resolução Municipal nº001/2025.

**A PRESENTE DISPENSA AMBIENTAL REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE LOCALIZADO NO LOT. JARDIM AMÉRICA S/N, CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO, NÃO GERANDO NENHUM IMPACTO AMBIENTAL, RAZÃO PELA QUAL FICA DISPENSADO A EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.**

Conforme solicitado a este Órgão Licenciador, o serviço não apresenta impacto ambiental, não gerando resíduos de nenhuma espécie, tendo em vista tratar-se apenas de uma obra de engenharia civil em área urbana já edificada, com base nas informações constantes foi emitida a presente DISPENSA AMBIENTAL, ficando a cargo do requerente a veracidade das informações prestadas.

Esta DISPENSA AMBIENTAL tem validade de 01(um) ano, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade, a presente dispensa ocorre porque na área não existe nenhuma espécie de vegetação para sua extração/remoção.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

M<sup>a</sup> Isabelle E. da Silva  
Secretária Executiva  
Mat. 002107  
Secretaria de Desen. Rural  
e Meio Ambiente - Bonito-PE

Maria Isabelle Estevão da Silva.

Bonito, 12 de Setembro de 2025.

**Secretária Executiva de Meio Ambiente**